

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2022

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 8

O Prefeito do Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o Termo Aditivo de Retificação nº 6 alterou o peso das questões dos cargos de Nível Fundamental;

Considerando que já havia sido corrigido o peso das questões através do Termo de Retificação nº 02, bem como, o erro da Empresa FEPESE, responsável pelo Certame em não observar que já havia sido publicada tal alteração, editou novamente por meio do Termo de Retificação nº 06;

Considerando a necessidade de zelar pelos princípios que regem os certames públicos;



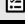
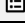
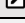



Considerando o poder-dever da administração pública de anular os atos quando verificados ilegalidades e eivados de vícios, a teor do disposto nas Súmulas ns. 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o interesse da administração pública para o bom andamento do concurso público;

RESOLVE retificar o Edital Nº 001/2022 e adotar outras providências, nos seguintes termos:

- 1 – anular o Termo Aditivo de Retificação nº 6;
- 2 – tornar sem efeito todos os atos após a publicação do Termo Aditivo de Retificação nº 6 em relação aos cargos de nível fundamental: **Auxiliar de Administração, Auxiliar de Serviços Externos, Auxiliar de Serviços Internos, Auxiliar de Topografia, Borracheiro, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Pedreiro, Pintor, Vigia, Vigia 40 horas;**
- 3 – republicar o Resultado da Prova Objetiva;
- 4 – reabrir Prazo Recursal do Resultado da Prova Objetiva;
- 5 – republicar o Resultado da Prova Objetiva após recursos;
- 6 – republicar o resultado (preliminar) do Concurso Público;
- 7 – reabrir Prazo Recursal da Republicação do resultado (preliminar) do Concurso Público;
- 8 – incluir novo cronograma a partir da republicação do resultado da Prova Objetiva para os cargos com exigência de ensino fundamental, que passa a ser:
- 9 – Manter o Termo Aditivo de Retificação nº 02, quanto ao peso das questões dos cargos de Nível Fundamental.

Cronograma para os cargos com exigência de ensino fundamental:

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Republicação do resultado da Prova Objetiva		18/10/22
 Prazo Recursal: republicação do resultado da Prova Objetiva	19/10/22	20/10/22
 Publicação das respostas aos recursos: republicação do resultado da Prova Objetiva		24/10/22
 Republicação do resultado (preliminar) do Concurso Público		24/10/22
 Prazo Recursal: republicação do resultado (preliminar) do Concurso Público	25/10/22	26/10/22
 Publicação das respostas aos recursos: republicação do resultado (preliminar) do Concurso Público		28/10/22
 Publicação do resultado do Concurso Público		28/10/22
 Homologação do Concurso Público		28/10/22

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Chapecó, 14 de outubro de 2022.